



PORTARIA Nº 3.023/2022

Publicado

em 07 / 12 / 2022

Suspende férias de servidor em razão de necessidade imperiosa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Chefe de Gabinete através do Memorando nº 036/2022, para solicitação da suspensão das férias da senhora Elaine Maria Trancoso;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001, que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que o retorno da servidora a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

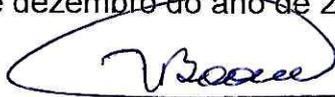
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da senhora **ELAINE MARIA TRANCOSO**, matrícula funcional nº 003709, ocupante do cargo de Secretária Municipal, no período de 08/12/2022 a 30/12/2022, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

Art. 2º. À Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescente seja gozado em outra oportunidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2022.


UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal